

**ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**

**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

2.1 Endereço: **Av. Brasil x Rua Benjamin Constant e Rua Benjamin Constant x Av. Brasil, Centro, Passo Fundo, RS.**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Av. Brasil – Ambos os sentidos  
Rua Benjamin Constant (sentido Morom->Av.Brasil)

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Av. Brasil - Via Arterial  
Rua Benjamin Constant – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Av. Brasil: Pista Dupla e Benjamin Constant: Pista Simples

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **8 (oito)**, sendo duas: D0381/1 e D0381/2 (Av. Brasil Bairro->Centro); duas: D0381/3 e D0381/4 (Av. Brasil Centro->Bairro) e quatro: D0320/1, D0320/2, D0320/3, D0320/4 (Rua Benjamin Constant: sentido Morom->Av.Brasil)

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **38.118** distribuídos da seguinte forma: Av. Brasil sentido bairro-centro: 14.876; sentido centro-bairro: 11.002; Benjamin Constant: 12.240.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

**3. VELOCIDADE:**

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para os trechos anteriores da Av. Brasil: 50 km/h. Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Rua Benjamin Constant: 40 km/h

3.1.1 Data: 03/12/2024

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: \_\_\_\_\_

João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública